

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 768/2024
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

**"Renova Cessão de
Servidor".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 15206/2024 oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, referente a renovação de cessão do servidor ROBSON OLIVEIRA SANTOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Cessão do servidor efetivo **ROBSON OLIVEIRA SANTOS**, Agente de Portaria, sob matrícula nº 1345, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 1266418 SSP/SE, CPF nº 713.050.095-68, para doravante desempenhar suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta renovação de cessão se dará com ônus para o órgão de origem por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 20 de setembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
21 DE OUTUBRO DE 2024.**


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar - Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>